



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
ADRIELE DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de janeiro de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618